



7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19).

04/03/2021

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.

LEITURA DA ATA:

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

LEITURA DO EXPEDIENTE

- PROJETO DE LEI Nº 019/2021, de autoria do Vereador Marconi Gadelha Santos Andrade, que declara como essencial a prática da atividade física e do exercício físico em estabelecimentos prestadores de serviços com esta finalidade, bem como em espaços públicos, na forma que indica;
- INDICAÇÃO Nº 068/2021, de autoria Vereador ALBERT EINSTEIN FREITAS, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, requer do Senhor Prefeito Municipal Rildson Rabelo Vasconcelos, que seja enviado Projeto de Lei, implantando a BOLSA ESTUDANTIL para o transporte universitário, para os estudantes que se deslocam para o município de Alto Santo, Russas, Aracati/CE e Mossoró/RN;
- INDICAÇÃO Nº 069/2021, de autoria do Vereador LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES, vem requerer do Senhor Prefeito Municipal Rildson Rabelo Vasconcelos, sugerindo que analise unir forças em conjunto com os prefeitos do Vale do Jaguaribe, para lutar pela imunização da população da região, com a crescente onda de infecções da Covid-19, com o objetivo crucial de adquirir lote de vacinas para imunizar o maior número possível de pessoas e salvar vidas, haja vista, que alguns prefeitos dos municípios do Maciço do Baturité anunciaram compra de 300 mil doses da Vacina SPUTNIK V, de fabricação russa, tratando-se de uma ação pioneira no Estado do Ceará;
- INDICAÇÃO Nº 070/2021, de autoria do Vereador EVALDEMBERG VIANA CHAVES, vem requerer do Senhor Prefeito Municipal que seja providenciado o calendário do carro fossa, para os assentamentos: Barra do feijão, Donato, Groelândia e Lagoa Grande, como também realizar um estudo de adquirir uma área próxima aos assentamentos para ser colocado os dejetos.
- Moção de pesar: **Valci da Silva Neves.**



CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

- Nº 060/2021, enviado ao Superintendente Estadual do SOP, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto, encaminhando indicação.
- Nº 061/2021, enviado ao Superintendente do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, Sr. José Wilson de Sousa Gonçalves, encaminhando indicação.
- Nº 062/2021, enviado ao Juiz de Direito da Comarca de Tabuleiro do Norte, Dr. Diogo Altorbelli Silva de Freitas, encaminhando Requerimento.
- Nº 068/2021, enviado ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tabuleiro do Norte, informando membros indicados para a mesa de negociação e informações solicitadas.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- Nº 034/2021, recebido do Gabinete do Prefeito, respondendo indicações e requerimentos.
- Ofícios recebidos das Secretarias municipais, encaminhando balancetes mensais do mês de Janeiro de 2021.
- Nº 624/2021, recebido da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, informando níveis de alerta sobre a situação da COVID-19.
- Nº 025/2021, recebido do Gabinete do Prefeito, encaminhando leis municipais sancionadas.

2. TRIBUNA POPULAR: O orador deverá falar sobre o assunto escrito, **não pode ser indagado, nem transferido o tempo**. Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

Pessoa física: a Neuropsicopedagoga **Senhora Rayane de Oliveira Bento** e a Psicóloga **Senhora Adriana Machado Maia**. Assunto: Espaço Terapêutico evolucionar com a ludicidade para acompanhamento e desenvolvimento contínuo para pessoas portadoras de transtornos globais de desenvolvimento como o Autismo e o TDAH e a parceria com a família no processo evolutivo. (10 minutos cada)

3. GRANDE EXPEDIENTE: Espaço concedido a Secretários ou similar. **Poderá ser indagado pelos Vereadores**. Limite de tempo: **30 minutos** (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008) e Fala do Vereador: Limite de tempo **30 minutos cada**, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).
4. EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES: Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).
5. ORDEM DO DIA: (sem limites de tempo).

Única Discussão e Votação:



- PROJETO DE LEI Nº 015, de autoria dos Vereadores: **Marcos Aurélio de Araújo, Ronaldo Guimarães Malveira e Chris Leyconn Conrado Moreira**, que revogam-se as leis nºs: 1.592, de 07 de dezembro de 2016; 1.571, de 07 de dezembro de 2016, e 1.597, de 07 de dezembro 2016 e dá outras providências; (*ruas com denominações repetidas*);
- PROJETO DE LEI Nº 018, de autoria do Vereador **Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA ELISEU MONTEIRO CHAVES;
- REQUERIMENTO Nº 015/2021, de autoria do Vereador **Marcos Aurélio de Araújo**, que requer que seja solicitado informações a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Secretário Municipal, no tocante aos indicadores referentes à incidência da covid-19 no município de Tabuleiro do Norte.
- **2ª Discussão e Votação** do PROJETO DE LEI Nº 013/2021, de autoria do **Poder Executivo**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e à infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica.